PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.752 , DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o Processo nº 00600-00001370/2023-91-e.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2023, **MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA –** Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição a Célia Calixto Pantoja Michels.

Art. 2º Ficam consolidados os atos praticados pelo membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de sua indicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito